

6

= Portaria n.º 373 =

O Senhor José Roberto Giosa Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Hélcio José Trário,
2.º Escrivão desta Prefeitura, 20 (vinte)
dias de férias regulamentares, a partir
de 14 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de Janeiro de 1952

J. I. 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, em 12 de Janei-
ro de 1952.

Genoide de Castro R. Silva
Secretária interina

